



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 327/1986

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO WILSON ALVES DE CAMPOS, AGENTE LEGISLATIVO DE SEGURANÇA A, UMA FG-7.

Data da Norma

30/12/1986

Data de Publicação

30/12/1986

Veículo de Publicação

SECRETARIA

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: ERCILIO CARPI



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

CABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Concede a WILSON ALVES DE CAMPOS, Agente Legislativo de Segurança A, Nível V-C, uma Função Gratificada 7.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que WILSON ALVES DE CAMPOS, Agente Legislativo de Segurança A, Nível V-C, além das suas atribuições normais exerce funções suplementares relacionadas com serviços de transporte e segurança de vereadores e funcionários,

RESOLVE CONCEDER ao funcionário deste Legislativo, WILSON ALVES DE CAMPOS, Agente Legislativo de Segurança A, Nível V-C, uma Função Gratificada 7, nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 2862, de 08 de julho de 1985, combinado com o artigo 38 e respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 2155, de 13 de fevereiro de 1976.

Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 1987, revogando-se as Portarias 235, de 14 de maio de 1984, e 286, de 30 de janeiro de 1986.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

ERCÍLIO CARPI,
Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,
Diretora Administrativa.